



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 69, de 26 de agosto de 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 265.450,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002.2302	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003076 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
003	ACIMA 25%	
12.362.0007.2473	FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004479 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.2602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006065 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2702	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007382 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

12.365.0027.2408	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004148 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0028.2468	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004455 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005.2407	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004525 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012.2505	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000563 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012.2504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000574 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.302.0013.2507	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005138 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	265.450,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000425 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0002.1428	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004327 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0027.2451	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004448 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.361.0005.2407	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004483 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.122.0012.2502	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000535 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.301.0012.2505	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000566 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.301.0012.1504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000593 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.301.0012.2504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005043 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	87.450,00

Art. 3º Os créditos de que trata o artigo 1º serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 26 de agosto de 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda